

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 06/04/2022

MEIO DE CONTATO:

WhatsApp Facebook Presencial E-Ouv E-mail

MANIFESTAÇÃO:

Reclamação Denúncia Crítica Comentário Elogio Sugestão
 Pedido de Informação Solicitação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

Tendo em vista a dificuldade de encontrar o XXXX da câmara em seu local de trabalho e buscando informações em suas redes sociais fica fácil comprovar que o mesmo se mantém mais afastado do seu local de trabalho cuidando dos seus interesses particulares e religiosos do que dos serviços legislativos que são de interesse público. Vale salientar que a não apuração desta denúncia incorre em crime de prevaricação. Prevaricação é um crime funcional, praticado por funcionário público contra a Administração Pública. A prevaricação consiste em retardar, deixar de praticar ou praticar indevidamente ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal. Wikipédia Pena: Detenção, de três meses a 1 ano, e multa Artigo: 319 Ação: Ação Penal Pública incondicionada Capítulo: Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral

RESPOSTA:

Bom dia:

Todas as denúncias, críticas, elogios, reclamações, pedido de informações sempre são respondidos por essa Casa Legislativa e averiguadas, sendo sempre realizado o devido procedimento. Tanto que essa Câmara prima e possui Ouvidoria própria para sempre sanar quaisquer dúvidas de nossa população.

No caso em comento já está em trâmite procedimento específico e a presente denúncia está sendo averiguada e os dias não justificados de acordo com a legislação vigente serão descontados.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre os procedimentos realizados nesta Câmara Municipal.

MANIFESTAÇÃO À OUVIDORIA

DATA: 04/04/2022

MEIO DE CONTATO:

WhatsApp Facebook Presencial E-Ouv E-mail

MANIFESTAÇÃO:

Reclamação Denúncia Crítica Comentário Elogio Sugestão
 Pedido de Informação Solicitação

DESCRIÇÃO DA MANIFESTAÇÃO:

O povo precisa saber se os funcionarios da Câmara Municipal cumpre horário e são controlados por ponto. Preciso relatar um fato que tem chamado a atenção de muita gente. O XXXX, XXXX (XXX, XXX, XXXX, XXXX) XXXXXXXX, NUNCA está câmara, muito menos na sala destinada a XXXX. A resposta é sempre a mesma: DEU UMA SAIDINHA. Atualmente a excelência está em São Paulo gravando um disco, é só confirmar nas redes sociais assunto com ampla divulgação. A pergunta que não pode calar. Quem paga suas despesas? E a ausência na câmara é abonada por quem? Recebe salário integral, sem descontos? Uma Câmara que se respeita não pode e não deve concordar com isso. MORALIDADE JÁ.

RESPOSTA:

Bom dia:

Em decorrência de sua indagação, cumpre mencionar que os servidores efetivos desta Casa Legislativa (aprovados em concurso público) são registrados através do

ponto eletrônico. O controle de ponto dos servidores detentores de cargo em comissão é realizado através da efetividade, o documento é assinado pelo servidor cargo em comissão e pela chefia imediata (Vereador ou Presidente) desta Câmara Municipal, no final do corrente mês. Quando há falta, o servidor cargo em comissão deverá no retorno as atividades, justificar o motivo da ausência no primeiro dia de comparecimento ao trabalho, conforme art. 68 da LC 18/2018 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Uruguaiana). Não realizando a justificativa no prazo ou não tendo motivos legais para falta, o mesmo terá o registro de falta injustificada e o devido desconto na folha de pagamento.

Todas as despesas pagas com recursos públicos são decorrentes do devido processo administrativo e que pode ser acessado por qualquer cidadão no portal desta Casa Legislativa. Neste mês não houve nenhum pagamento para despesas, o que pode ser devidamente comprovado em nosso site.

Existem cargos que por sua natureza necessitam que o servidor ausente-se de sua sala para bem realizar o seu serviço, que demanda acompanhamento em loco de setores ou representações fora do prédio desta Casa Legislativa.

As situações funcionais ocorridas no Poder Legislativo são analisadas sob a égide das leis vigentes e decididas de forma isonômica para todos os servidores. No caso em comento já está em trâmite através de processo e os dias não justificados serão descontados.

Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas